



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.055 /


"DENOMINA RUA ANTONINO INGUAGGIATO, A ATUAL RUA
'A' DO BAIRRO JARDIM SANTA MARGARIDA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ANTONINO ' INGUAGGIATO, a atual Rua "A" do Bairro Jardim Santa Margarida, com início na Avenida João Pinheiro e término na Avenida Mansur Frayha, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.481, de 10/09/87.